CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Praça Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Centro - Palmital/SP
Fones/Fax: (18) 3351-1214 / 3351-2442 / 3351-2443
E-mail: secretaria@camarapalmital.sp.gov.br - Site: www.camarapalmital.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 37/2013

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 303 /2013
CM-PALMITAL 15 / 04 /2013
Márcio Junior de Oliveira
Diretor Geral

Requeiro, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal de Palmital,** solicitando-lhe seja informado a este Legislativo, o porquê da não inclusão da **"Associação Portuguesa Nossa Senhora de Fátima"** de Palmital na firmação de Convênios com a Entidade do Terceiro Setor da Área Social.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 15 de abril de 2013.

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 04 /2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 04 /2013
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

ENCAMINHADO
em 16 / 04 /2013
OFÍCIO Nº 192 /2013
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo

=LEI Nº 2.468 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011=PM

Do Vereador Francisco de Souza - Caninha

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A "ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DO ROSARIO DE FÁTIMA DE PALMITAL

REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, *APROVOU* e eu *PROMULGO* a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Publica a **"ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"**, com sede e administração na Sede Mariana, Praça da Matriz, s/nº, nesta cidade de Palmital-SP.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 13 de setembro de 2011.

Reinaldo Custódio da Silva

-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na *DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL*, em 13 de setembro de 2011.

Cibiramara de Fatima Senatore Ramos

-COORDENADORA DA ADMINISTRAÇÃO-

PALMITAL
Cada vez melhor